

SENADOR VISITOU SEDIMAT E CONVERSOU COM A IMPRENSA

O Senador Itálvio Coelho visitou na última terça-feira (dia 5) o Escritório do Departamento de Divulgação do Governo do Estado de Mato Grosso — SEDIMAT em Campo Grande, ocasião em que conversou com os jornalistas presentes, detendo-se mais demoradamente no turismo.

O senador, que representou o Senado Federal no XI Congresso Internacional de Turismo, em Berlim Ocidental, na Alemanha, falou acerca das disponibilidades brasileiras no campo de turismo evidenciadas durante o congresso e das necessidades de criação de infra-estrutura turística no Brasil que atualmente, emite mais turistas que recebe, apesar da excelente rentabilidade econômica que essa atividade representa.

Em seguida visitou as dependências da Casa Civil onde foi recebido pelo Sub-Chefe, Ruy Sant'Ana dos Santos.

CONVENIO ENTRE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA E O GOVERNO DO ESTADO

Convênio de cooperação técnica entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Estadual de Planejamento foi firmado no valor de três milhões e meio de cruzeiros, destinado a fortalecer e dar continuidade a diversos programas nas áreas de orçamento, modernização administrativa, sistema de informação e articulação com os municípios.

BENTO PORTO, PROFERIU AULA INAUGURAL NA UEMT

"Educação e Desenvolvimento Econômico" é o tema da palestra que será proferida pelo Secretário de Planejamento do Estado, Bento Porto, na aula inaugural da Universidade Estadual, em Campo Grande, no próximo dia 12, às 10 horas.

SECRETARIO DE SAUDE DESMENTE OCORRÊNCIA DE MENINGITE E SARAMPO NO ESTADO

Referindo-se a respeito da notificação de casos de meningites meningocócica, que teriam ocorrido em Jaraguari, o Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, informou que tão logo tomou conhecimento enviou aquele município, um epidemiologista, constatando um caso fatal naquela localidade, sem que fosse buscada a assistência médica, em virtude de uma meningococcemia.

Quanto a outros casos, explicou o Secretário, que não se obteve informações que pudessem rotulá-los como sendo meningite e, muito menos, meningocócica, considerando o caso fatal como uma incidência normal, muito longe de significar início de uma epidemia.

Em relação a ocorrência de sarampo em C. Grande em proporção elevada, o Secretário de Saúde disse que após estudos realizados por técnicos em saúde pública, concluíram que as informações chegadas até esta Capital não correspondem à realidade.

Explica que em Campo Grande foram constatados trinta casos de sarampo e, que em relação a população da cidade — 200 mil habitantes — é um índice inexpressivo, uma vez que a população suscetível ao sarampo. Com base nestes dados se verifica que, aproximadamente, uma criança para cada mil adoece de sarampo, portanto uma incidência muito baixa.

UTILIDADE GERAL

IMPOSTO DE RENDA

O Ministro da Fazenda expediu no dia 15-12-76 a portaria nº 497 estabelecendo prazos para a DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

- de 14 de fevereiro até 04 de abril/77 quem tiver que pagar imposto ou direito a restituição;
- de 14 de fevereiro a 04 de maio/77 as pessoas isentas do imposto de renda.

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear o Bel. ADEIR GONÇALVES BATISTA para exercer, em comissão, a função de Chefe Padrão "CM-8", da 16ª Circunscrição Regional de Trânsito do Município de Aparecida do Tabuado, ficando assim retificado o ato de 22-03-1977.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 06 de abril de 1977.

JOSÉ GARCIA NETO

ALOYSIO MADEIRA ÉVORA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 02/77

Concede o título de Cidadão Matogrossense ao Médiun FRANCISCO CANDIDO XAVIER.

Artigo 1º - É concedido ao Médiun FRANCISCO CANDIDO XAVIER, o título de Cidadão Matogrossense.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 1977.

PAULO SALDANHA

OSCAR RIBEIRO

HENRIQUE FREITAS

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ad-hoc

Secretaria de Administração

PORTARIA 33/77 - SAD

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o ofício nº 10/77 do Diretor Geral do Departamento de Imprensa Oficial,

RESOLVE dispensar, o diarista GONÇALO AMARANTE DA COSTA, do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, admitido por Portaria nº 68/74, de 22 de março de 1974, a partir de 16 de fevereiro de 1977, de acordo com o artigo 208, item II do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

PUBLICADA
CUMPRADA-SE

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 05 de abril de 1977.

JOSE F. DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração